



LEI Nº 2.755, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza Abertura De Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Bambuí - MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município para o exercício de 2023, até o limite de mais:

I - 27% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

II - 27% do Órgão Câmara Municipal, para o Poder Legislativo, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

III - 27% do detalhamento de despesa da administração indireta, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 12 de janeiro de 2023.

Olívio José Teixeira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

NO DIA 12 / 01 / 2023

Ass.

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar”. Projeto de Lei 001/2023 – Olívio José
Teixeira, Prefeito Municipal.